



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2003

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Lucas Johannes Maria Aernoudts.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Presidente, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Lucas Johannes Maria Aernoudts título de Cidadão Honorário de Indianópolis/MG.

Art. 2º. O título objeto do art. 1.º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação do homenageado, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2003.


José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação de V. Ex.as o Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2003, que tem por objetivo conceder título de cidadão honorário ao Sr. Lucas Johannes Maria Arnodts.

A concessão pretendida afigura-se pertinente, na medida em que visa reconhecer a importância de grande produtor rural do Município, gerador de divisas e empregos para o Município.

Por tais razões, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo em questão representa necessário reconhecimento de pessoa que contribui para o desenvolvimento do Município, motivo pelo qual o presente projeto merece contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 25 de Agosto de 2003


José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador